

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC está selecionando **03** profissionais para a prestação de serviços técnicos especializado, para atuar como Técnico (a) de Enfermagem no Projeto denominado “*Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal*” e **mais 05 vagas de cadastro reserva**.

A implementação do projeto requer profissionais com experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde; habilidade para lidar com pessoa; e boa comunicação.

a) Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

1. Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma de conclusão, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2. Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – COREN;
3. Ser habilitado para coleta de amostras biológicas;
4. Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, quando necessário.

b) Requisitos desejáveis:

1. Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações;
2. Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas, comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações, e boa comunicação;

c) **Pressuposto para a realização das atividades:** Se apropriar do Projeto de Pesquisa, conhecendo seus objetivos e metas.

d) Atividades a serem desenvolvidas pelo interessado:

O serviço de Técnico de Enfermagem a ser contratado inclui as seguintes atividades:

- a) Convidar para participação na pesquisa e aplicar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido nos participantes recrutados;
- b) Coleta de dados em prontuário eletrônico;
- c) Realizar coleta, transporte e organização de amostra biológicas;
- d) Entrevistar presencialmente ou por contato telefônico os participantes e/ou seus familiares e/ou cuidadores;
- e) Organizar ambiente de trabalho;
- f) Organizar as informações dos prontuários dos participantes recrutados para coleta de dados;
- g) Digitalizar os resultados dos exames complementares dos pacientes recrutados;
- h) Alimentar os sistemas de informação utilizados pelas pesquisas com dados primários e secundários, coletados pelas entrevistas e outros registros médicos;
- i) Prezar pela biossegurança e boa execução da técnica de coleta, manuseio e armazenamento de amostras;
- j) Auxiliar nos procedimentos de coleta de material biológico para fins diagnósticos e de pesquisa;
- k) Elaborar documentos referentes às rotinas de pesquisa;
- l) Participar das reuniões de planejamento e logística de campo, quando solicitado;
- m) Gerar relatórios sobre a rotina de campo - Produtos;
- n) Manter a gerência e coordenação do projeto informadas sobre seu andamento, em especial, caso haja necessidade de intervenção.

e) **Produtos:**

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

Produto 1: Relatório das atividades realizadas nos meses de março a abril de 2021;

Produto 2: Relatório das atividades realizadas nos meses de maio a junho de 2021.
--

Produto 3: Relatório das atividades realizadas no mês de julho de 2021

f) Cronograma de Execução:

PRODUTO	Data de entrega
Produto 1	60 dias após a assinatura do Contrato
Produto 2	120 dias após a assinatura do Contrato
Produto 3	150 dias após a assinatura do contrato

Os produtos deverão ser apresentados como documento em formato PDF, devidamente assinado, com rubrica em todas as páginas, e encaminhados por e-mail.

A Finatec terá o prazo de 10 dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

g) Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados com base na aprovação dos produtos previstos, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor (%)*	Valor bruto
Produto 1	60 dias	30%	R\$ 4.200,00
Produto 2	120 dias	30%	R\$ 4.200,00

Produto 03	150 dias	40%	R\$ 5.600,00
------------	----------	-----	-----------------

h) Critérios:

1. A escolha do (a) profissional (a) será realizada através de análise curricular – **ETAPA 1**.
2. **ETAPA 1** - Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação e experiência profissional, pontuando-se de acordo com a tabela abaixo:
3. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento da inscrição no edital . Os documentos devem ser nomeados identificando o item a que se referem.
4. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por coordenadores do projeto e da Finatec.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO CURRICULAR	
Requisitos obrigatórios	
Formação técnica em técnico de enfermagem, devidamente comprovada por diploma de técnico em enfermagem , emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;	REQUISITO NÃO PONTUÁVEL REQUISITO NÃO PONTUÁVEL
Inscrição Ativa do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – COREN;	
Ser habilitado para coleta de amostras biológicas	

Disponibilidade para executar as atividades em horários diversos, inclusive aos fins de semana, comprovada por declaração de próprio punho	
--	--

5. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2**.
6. **ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos nos quadros abaixo:
7. **A escolha do (a) profissional será realizada por meio de análise curricular;**
8. **Os candidatos serão submetidos a análise curricular onde serão avaliados: titulação, experiência profissional, pontuando-se de acordo com a tabela abaixo;**
9. **A comissão examinadora que realizará a Seleção será dirigida pela Comissão de Seleção, com o apoio da Coordenação do Projeto.**

Requisitos pontuáveis	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
a) Experiência com atividades de pesquisa de campo na área da saúde, devidamente comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações; EX. 10 pontos por experiência.	0 a 50
b) Habilidades de serviço de coleta de amostras biológicas e boa comunicação, comprovada por meio de certificados, atestados técnicos ou declarações; EX. 10 pontos por habilidade.	0 a 50
TOTAL DE PONTOS:	100

2.1. Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório Não Pontuável e obtiver o mínimo de **50 (CINQUENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída ao Requisito pontuável será classificado, mas apenas os 10 (dez) candidatos que obtiverem a maior pontuação serão convocados para a **ETAPA 3 - Entrevista.**

2.2. ETAPA 3 - Na fase de entrevista, os candidatos classificados serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica do cargo, contidas no Edital.	15
Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação interpessoal.	15
Disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto.	10
Conhecimentos gerais da área de formação.	5
Disposição para a realização de trabalhos em equipe.	5
Pontuação Máxima	50

- 2.3. **A ETAPA 3** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.
- 2.4. O Candidato que não obtiver a pontuação mínima de **20 pontos** será eliminado da presente Chamada Pública.
- 2.5. As entrevistas serão conduzidas pela Coordenação do Projeto com o apoio da Comissão de Seleção da Finatec.

Todos os documentos, listados abaixo, deverão ser encaminhados para o e-mail selecao@finatec.org.br. É obrigatório identificar no assunto: **Técnico (a) de Enfermagem** – PROJETO DENOMINADO “AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA E SERVIÇO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO DISTRITO FEDERAL” e anexar todos os arquivos, em formato .pdf, em 1 (um) único e-mail.

Documentos necessários para cumprir os requisitos para a contratação:

1. Diploma de Técnico em enfermagem;
2. Currículo;
3. Para comprovar experiência: certificados, declaração, atestado de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas.
4. Declaração de disponibilidade de horário conforme a demanda do projeto.

i) Disposições Gerais:

1. O contrato terá o seguinte prazo de vigência: 05 meses.
2. Além das garantias contratuais deverão ser observadas as garantias legais previstas no Código Civil.

Brasília, 11 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Wildo Navegantes de Araújo
Professor Adjunto
UnB/FCE - Matr.: 1060487

Wildo Navegantes de Araújo
Coordenador do Projeto